



IND 3479/2005

Indicação nº  
(Da Sr.ª Deputada Érika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em 18/05/05

*German Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere à Secretária de Estado de Saúde a reabertura do Posto de Saúde existente no Vale do Amanhecer.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Saúde a reabertura do Posto de Saúde existente no Vale do Amanhecer.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3479/2005  
Fls. N.º 01 *Naiane*

Justificação

O único Posto de Saúde existente no Vale do Amanhecer está atualmente fechado há mais ou menos dois anos. Enquanto isso a população amanhece em filas de postos em Planaltina e em outras cidades em busca de atendimento, o qual muitas vezes não acontece.

A população solicita a reabertura urgentemente, e ainda seu atendimento 24 horas, devido à dificuldade de transportes para outros lugares, o que atrapalha muitas vezes o acesso a Postos e Hospitais.

Os moradores do Vale do Amanhecer não podem mais ficar sujeitos à boa vontade de outros postos de saúde, necessitam de um posto próprio para atendimento de suas necessidades.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

*Erika Kokay*  
ERIKA KOKAY  
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Assessoria de Plenário  
Recebido em 12/05/05 às 15h  
16395-14  
Assinatura